



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 76, DE 2017

(nº 5.988/2016, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Ciclista.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1481945&filename=PL-5988-2016



Página da matéria

Institui o Dia Nacional do Ciclista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 19 de agosto como o Dia Nacional do Ciclista, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente